



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA.

Lido no Expediente de
Sessão 12 / 06 / 2025
1º Secretária

Alto Alegre/RR, em 12 de Junho de 2025.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI N 010/2025, Que Dispõe sobre: Abre Credito Adicional Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR, para implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Novo Horizonte, e dá outras providencias.



FOLHA DE FREQUÊNCIA

4ª SESSÃO EXTRAORDINARIA
DATA: 12 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR:

RÚBRICA:

01 – ANGELA SOUSA FARIAS	()	
02 – AUGUSTINHO PEDROSO	()	
03 – CANDIDO JOSÉ LIRA	()	
04 – DERIVON DA COSTA BARROS	()	
05 – KAUAN SOUZA DE OLIVEIRA	()	
06 – NILSON SOUZA DOS SANTOS	()	
07 – RADAMÉS PEREIRA DE MELO	()	
08 – VALDENIR SOARES ALVES	()	
09 – ANDRESA SILVEIRA MACHADO	()	
10 - SANDRIELY FERNANDES CUNHA	()	
11 - FABIO DA SILVA COSTA	()	

SALA DAS SESSÕES, EM: 12 DE JUNHO DE 2025

VER. FABIO COSTA
PRESIDENTE:

VER^a. SANDRIELY
VICE-PRESIDENTE

VER^a. ANDRESA
1ª SECRETARIA



CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atendendo à Solicitação do Prefeito Municipal o Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, **CONVOCA** todos os Vereadores para participarem da **4ª SESSÃO EXTRAORDINARIA** que acontecerá dia **12 de junho de 2025, (Quinta-Feira)**, as **11:00 da manhã**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de **Alto Alegre**.

PAUTA: PROJETO DE LEI N 010/2025, QUE DISPÕE SOBRE: ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE-RR PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Gabinete do Presidente, em 12 de Junho de 2025.

FABIO DA SILVA COSTA
Presidente da CMAA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 010/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Lido no Expediente de

Sessão 12/06/2025

1º Secretária

APROVADO

EM 12/06/2025

Presidente

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR para implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Novo Horizonte, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR, para o exercício financeiro de 2025, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.887.023,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e vinte e três reais)**, com a seguinte destinação:

Código Orçamentário	Descrição	Valor (R\$)
10.301.0014.1188.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Construção de UBS Porte I	1.887.023,00

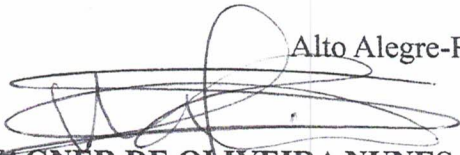
Art. 2º Os recursos referidos no Art. 1º decorrem de transferência de programa, repassada ao Município por meio do Ministério da Saúde, para execução no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS).

Art. 3º O crédito aberto por esta Lei será utilizado exclusivamente para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no endereço: Avenida Nossa Senhora da Consolata, s/nº, bairro Novo Horizonte, Alto Alegre-RR, conforme Proposta nº 15713.2300001/24-001.

Art. 5º Haverá contrapartida do município no montante de R\$ 383.977,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais), por meio de recurso próprio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre-RR, 12 de junho de 2025.


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

MENSAGEM Nº 010/2025

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Encaminho a essa Casa de Leis a presente proposta legislativa anexa, que visa suplementar a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 487/2024 para atender a **demandas urgentes de saúde pública** no município de Alto Alegre-RR. A criação deste crédito adicional é **imprescindível** pelos seguintes motivos:

1. Necessidade de infraestrutura sanitária para populações vulneráveis

- A nova UBS garantirá **acesso universal e igualitário** ao SUS para **crianças, jovens, adultos e idosos**, conforme previsto na Constituição Federal.

2. Solução técnica para impasse operacional

- O endereço original da obra foi inviabilizado por **problemas topográficos** (desnível do terreno e alagamentos), que impediam a aprovação pela Vigilância Sanitária.
- O novo terreno (Av. Nossa Senhora da Consolata) oferece **condições seguras e acessíveis**, atendendo às normas da Lei Federal de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000) e RDC Anvisa nº 50/2002.

3. Impacto social direto na população

- A UBS ampliará a cobertura de **prevenção, promoção e recuperação da saúde**, reduzindo filas e melhorando a qualidade do atendimento.
- Serão implementados programas estratégicos, como **imunização, saúde bucal, atendimento a gestantes e controle de doenças crônicas**.

4. Recursos federais assegurados e otimizados

- O valor de **R\$ 1.887.023,00** já foi **empenhado pela União** (Processo nº 15713.2300001/24-001) e aguarda apenas a **regularização orçamentária municipal** para liberação.
- A obra está em **fase de ação preparatória**, exigindo celeridade para evitar perda dos recursos.

5. Compromisso com o desenvolvimento local

- A UBS gerará **empregos diretos e indiretos** durante a construção e operação, além de **valorizar a região do Novo Horizonte**.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

- Atenderá a **3.650 famílias** do bairro e comunidades indígenas vizinhas (dados do Cadastro Único).

CONCLUSÃO

A aprovação deste projeto assegurará **condições dignas de saúde** aos munícipes, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para transformar esta demanda em realidade.

Alto Alegre-RR, 12 de junho de 2025.


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito de Alto Alegre-RR



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
ADMINISTRAÇÃO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ORDEM DO DIA: - PROJETO DE LEI N 010/2025, Que Dispõe sobre: abre Credito Adicional Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR para implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Novo Horizonte, e dá outras providencias.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE LEI
 PROJETO DE RESOLUÇÃO
 REQUERIMENTO
 OUTROS

()
 (X)
 ()
 ()
 ()

VOTAÇÃO

VEREADOR	SIM	NÃO
01 – ANGELA SOUSA FARIAS	<u>X</u>	
02 – AUGUSTINHO PEDROSO	<u>X</u>	
03 – CANDIDO JOSÉ LIRA	<u>X</u>	
04 – DERIVON DA COSTA BARROS	<u>X</u>	
05 – NILSON SOUZA DOS SANTOS	<u>X</u>	
06 – RADAMES PEREIRA DE MELO	<u>X</u>	
07 – VALDENIR SOARES ALVES	<u>X</u>	
08 – KAUAN SOUZA DE OLIVEIRA	<u>X</u>	
09 – ANDRESA SILVEIRA MACHADO		
10 - SANDRIELY FERNANDES CUNHA	<u>X</u>	
11 - FABIO DA SILVA COSTA	<u>X</u>	

SALA DAS SESSÕES, EM: 12 DE JUNHO DE 2025

Fabio da Silva Costa
FABIO DA SILVA COSTA
 Ver. Presidente – CMAA

Sandriely F. Cunha
SANDRIELY FERNANDES CUNHA
 Ver. Vice Presidente – CMAA

ANDRESA S.MACHADO
 Ver.1º Secretaria-CMAA



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
ADMINISTRAÇÃO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ORDEM DO DIA: - PROJETO DE LEI N 010/2025, Que Dispõe sobre: abre Credito Adicional Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR para implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Novo Horizonte, e dá outras providencias.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	()
PROJETO DE LEI	(X)
PROJETO DE RESOLUÇÃO	()
REQUERIMENTO	()
OUTROS	()

VOTAÇÃO

VEREADOR	SIM	NÃO
01 – ANGELA SOUSA FARIAS	<u>X</u>	_____
02 – AUGUSTINHO PEDROSO	<u>X</u>	_____
03 – CANDIDO JOSÉ LIRA	<u>X</u>	_____
04 – DERIVON DA COSTA BARROS	<u>X</u>	_____
05 – NILSON SOUZA DOS SANTOS	<u>X</u>	_____
06 – RADAMES PEREIRA DE MELO	<u>X</u>	_____
07 – VALDENIR SOARES ALVES	<u>X</u>	_____
08 – KAUAN SOUZA DE OLIVEIRA	<u>X</u>	_____
09 – ANDRESA SILVEIRA MACHADO	_____	_____
10 - SANDRIELY FERNANDES CUNHA	<u>X</u>	_____
11 - FABIO DA SILVA COSTA	<u>X</u>	_____

SALA DAS SESSÕES, EM: 12 DE JUNHO DE 2025


FABIO DA SILVA COSTA
 Ver. Presidente – CMAA


SANDRIELY FERNANDES CUNHA
 Ver. Vice Presidente – CMAA

ANDRESA S.MACHADO
 Ver. 1º Secretaria-CMAA